



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 57/2015

Itamogi, 23 de Março de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, o referido requerimento que tem por objetivo solicitar a contratação de um médico Geriatra, para atender todos os dias.

JUSTIFICATIVA

O atendimento com o profissional acima citado está cada vez mais burocrático, mais difícil, isto acontece porque a demanda é grande e a disponibilidade de dias de atendimento do médico é sempre incompatível com a procura.

As pessoas precisam ser bem atendidas, ou seja, o atendimento tem que ser de urgência, e ademais, a saúde não espera.

Na certeza de poder contar com os edis para aprovação deste, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

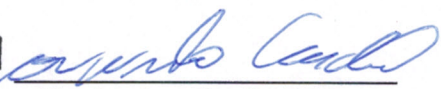
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00121/2015

Entrada em 23 / 03 / 15

Encarregado


Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador